DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Notificação de Recursos Federais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1.424
De 19 de dezembro de 2024.

Nomeia Tesoureiro-substituto e Dispõe sobre seus poderes específicos.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Designar de 08/01/2025 a 22/01/2025, o funcionário LUCAS EVAIR BARBAN, funcionário efetivo desta municipalidade, RG nº 44.873.097-2 e do CPF nº 369.578.278-10 como tesoureiro-substituto em virtude das férias do funcionário RODRIGO BARBAM MARQUES RG nº 33.239.945-4 e do CPF nº. 297.552.408-02, titular do emprego efetivo de Tesoureiro, e ficam especificados os poderes para junto às Instituições Financeiras pratique todos os atos necessários em conjunto com o Prefeito Municipal ou outra pessoa por este designada:

- **abrir e encerrar contas de depósitos;**
- **cadastrar, alterar e desbloquear senhas;**
- **emitir cheques;**
- **requisitar talonários de cheques;**
- **cancelar ou baixar cheques;**
- **sustar/contra-ordenar cheques;**
- **retirar cheques devolvidos;**
- **solicitar saldos e extratos;**
- **consultar contas/aplicações programas repasses federais;**
- **efetuar pagamentos por meios eletrônicos;**
- **efetuar transferências por meio eletrônico;**
- **liberar arquivos de pagamentos/transferências no Gerenciador Financeiro;**
- **emitir comprovantes;**
- **efetuar resgates/aplicações financeiras;**
- **autorizar cobranças;**
- **utilizar o crédito aberto na forma e condições;**
- **receber, passar recibo e dar quitações;**
- **autorizar débito em conta relativo a operações;**
- **assinar proposta de empréstimo e/ou financiamentos;**
- **assinar instrumentos de crédito;**
- **assinar contrato de abertura de crédito;**
- **extrato de operações financeiras.**

Artigo 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 19 de dezembro de 2024.
JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na secretaria na mesma data.
EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024
(ART.162 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**38.109.900,00**	**3.135.568,09**	**35.569.337,37**	**2.540.562,63**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.458.400,00**	**238.914,43**	**2.568.085,06**	**109.685,06**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.209.700,00	224.649,62	2.317.762,49	108.062,49
1120.00.0.0.00.00	Taxas	248.700,00	10.702,10	200.074,21	-48.625,79
1130.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	0,00	3.562,71	50.248,36	50.248,36
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**625.000,00**	**56.496,08**	**586.619,74**	**-38.380,26**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**457.466,43**	**79.466,22**	**903.677,98**	**446.211,55**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	6.780,00	48.714,55	15.714,55
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	424.466,43	72.686,22	854.963,43	430.497,00
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**416.350,00**	**50.262,12**	**512.479,45**	**96.129,45**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**34.108.193,57**	**2.710.135,81**	**30.980.529,73**	**-3.127.663,84**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	20.657.405,32	1.567.523,09	17.469.237,49	-3.188.167,83
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	18.300.000,00	1.421.401,18	15.467.637,00	-2.832.363,00
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	18.000.000,00	1.419.822,82	15.197.499,33	-2.802.500,67
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.500.000,00	1.419.822,82	14.257.727,22	-2.242.272,78
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.500.000,00	0,00	939.772,11	-560.227,89
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	1.578,36	270.137,67	-29.862,33
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	671.950,00	42.565,80	557.880,10	-114.069,90
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	867.300,00	79.414,07	947.177,20	79.877,20
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	595.002,00	18.597,94	353.527,92	-241.474,08
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	194.233,20	3.200,00	117.230,17	-77.003,03
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.344,10	25.785,10	824,98
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	10.450.788,25	884.542,05	10.578.689,37	127.901,12
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	9.769.500,00	841.007,27	9.741.123,51	-28.376,49
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	823.889,34	8.929.577,74	-70.422,26
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	700.000,00	10.847,70	730.694,41	30.694,41
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.500,00	6.270,23	67.317,15	17.817,15
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	13.534,21	-6.465,79
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	0,00	19.531,91	-6.868,09
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	37.000,00	0,00	188.833,22	151.833,22
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	549.280,50	39.067,47	408.639,61	-140.640,89
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	68.607,75	4.467,31	220.561,12	151.953,37
1751.50.0.0.00.00	Transferâncias de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.000.000,00	258.070,67	2.932.602,87	-67.397,13
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**293,43**	**17.945,41**	**-26.544,59**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	123,50	5.348,54	-10.761,46
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	0,00	2.134,75	-15.245,25
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	169,93	10.462,12	-537,88
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**145.400,00**	**145.400,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	145.400,00	145.400,00
	Total Geral	**38.109.900,00**	**3.135.568,09**	**35.714.737,37**	**2.395.162,63**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	5.309.900,00	452.481,55	4.850.512,10	459.387,90
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**5.309.900,00**	**452.481,55**	**4.850.512,10**	**-459.387,90**
	Total da Receita Liquida....:	**32.800.000,00**	**2.683.086,54**	**30.864.225,27**	**-1.935.774,73**

B

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/11/2024 a 30/11/2024.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Inc. Financeiro Ponderada	50.000,00	3.599,38	74.461,87	24.461,87
43	Rem. QSE	31.924,18	327,21	14.601,45	-17.322,73
46	Rem. Merenda Federal	330,00	22,92	1.042,06	712,06
155	Rem. IGD PBF	0,00	394,38	3.662,16	3.662,16
154	Rem. PBVA	0,00	918,03	12.948,33	12.948,33
51	Rem. IGD SUAS	150,00	31,66	525,81	375,81
141	Rem. FNS - FAN	0,00	45,92	511,08	511,08
157	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	432,38	9.147,58	9.147,58
138	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	34,69	397,43	397,43
139	Rem. Cad Único	0,00	0,03	5,74	5,74
153	Rem. Procad - SUAS	0,00	5,35	757,42	757,42
140	Rem. Piso da Enfermagem	0,00	5,69	63,46	63,46
142	Rem. Munc LPG Muni Aud	0,00	84,09	1.360,26	1.360,26
143	Rem. Minc LPG Muni Outras	0,00	73,13	1.189,56	1.189,56
144	Rem. Infraesturtura Carlos Motta	0,00	141,95	10.494,36	10.494,36
145	Rem. Bloco Mac FNAS	0,00	60,52	625,48	625,48
147	Rem. Itaju Sigpc	0,00	671,48	7.691,77	7.691,77
73	Incentivo Financ. da APS - Capacitação Ponderada	390.000,00	0,00	124.287,91	-265.712,09
74	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	252.000,00	19.768,00	217.448,00	-34.552,00
75	Incentivo para Ações Estratégicas	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
76	Programa Financeiro da APS - Desempenho	35.000,00	0,00	10.548,66	-24.451,34
77	Rede Cegonha	200,00	0,00	0,00	-200,00
156	Incentivo Financeiro Para Atenção a Saude Bucal	0,00	17.100,75	197.416,25	197.416,25
171	Piso da Atenção Prim. em Saúde Manut.Valor Exercício Anterior	0,00	1.952,10	21.473,10	21.473,10
172	Piso da Atenção Prim. em Saúde APS/ESF/EAP	0,00	26.000,00	182.000,00	182.000,00
173	Piso da Atenção Prim. em Saúde Incentivo Comp. Transição	0,00	6.314,00	44.750,10	44.750,10
78	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	20.100,00	2.010,06	22.110,66	2.010,66
79	Vigilância em Saúde	10.000,00	782,66	13.941,55	3.941,55
80	Assistência Financeira Complementar ACE	33.000,00	2.824,00	33.572,00	572,00
81	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
82	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.000,00	1.582,87	17.376,87	2.376,87
169	Organização Serv. de Farmacêutico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
158	Piso da Enfermagem	0,00	1.079,63	10.796,30	10.796,30
170	Gestão do Sus - Transformação Digital no SUS	0,00	0,00	33.455,80	33.455,80
83	Transferências do Salário Educação	500.000,00	18.597,94	246.487,52	-253.512,48
84	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.800,00	0,00	12.600,00	-1.200,00
85	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.098,00	0,00	24.660,00	3.562,00
86	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	44.600,00	0,00	51.042,40	6.442,40
87	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.088,00	0,00	2.040,00	952,00
88	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	12.816,00	0,00	16.698,00	3.882,00
89	Transporte Escolar - PNATE Médio	1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
90	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	0,00	4.991,48	-2.791,72
91	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
92	PBF - Piso Básico Fixo	35.000,00	0,00	38.400,00	3.400,00
93	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.650,00	0,00	0,00	-2.650,00
94	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	100.000,00	0,00	38.538,69	-61.461,31
95	Transf. FNAS - IGD do Programa Auxílio Brasil	37.800,00	0,00	0,00	-37.800,00
96	Procad - SUAS	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
				0,00	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.738.939,38**	**R$ 104.860,82**	**R$ 1.522.121,11**	**-R$ 216.818,27**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.738.939,38**	**R$ 104.860,82**	**R$ 1.522.121,11**	**-R$ 216.818,27**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2024

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA [1] **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO [2] **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**				10:30 às 12:30	12:00 às 14:00
DR.ª MARAISA [3] **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Gabriel**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Marcelo**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA [4] **NUTRICIONISTA**				7:30 às 11:30 13:00 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Silvana está de férias entre 04/12 a 18/12;
[2] Dr. Murillo está de férias entre 05/11 a 04/12;
[3] Dra. Maraisa está de férias entre 09/12 a 23/12;
[4] Nutricionista Walesca está de férias entre 04/12 a 23/12.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2024

ESCALA – DEZEMBRO 2024			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S*	D*	S	T	Q	Q	S	S*	D*	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs								F						F	F						F	F							F		PF	FE
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F		PF	FE			F	F		PF	FE
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F					FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F						F	F						F	F		PF	FE			F	F		PF	FE
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F						F	F						F	F		PF	FE			F	F		PF	FE
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F						F	F						F	F						F	F		PF	FE	FR	FR	FR	FR	FR	PF	FE
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	A	A	A				F							F	F						F	F		PF	FE			F				

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

*** Enfermeira PSF Helenyse B.A. Moreira realizará plantões nos dias 14, 15, 21 e 22.**

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00